



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 306, de 23 de maio de 2022; o e-mail encaminhado pela servidora Alexandra Maia Nolasco de Castro para a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 306, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 98, seção 2, página 32, no dia 25 de maio de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “15 de julho de 2022”, leia-se: “10 de julho de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA